

Proc. Administrativo 6.483/2025

De: Davih O. - SMASS-ADMIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 18/09/2025 às 13:29:33

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMASS-ADMIN, SEFAZ-CL-COMP, SMASS

Requisição 1842/2025 - Internação ILPI - Dalmir dos Santos - SOSAD

Número da Requisição*:

1842/2025

Resumo do Objeto*:

INTERNAÇÃO ILPI DE IDOSO. AQUISIÇÃO DE 3 MESES DE INTERNAÇÃO EM ILPI PARA O IDOSO DALMIR DOS SANTOS EM GRAU DE DEPENDÊNCIA III.

Número da Reserva de Recurso*:

7218

Fonte de Recurso*:

1662

Valor Total*:

13.662,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Davilh de Castro Ottoni

Técnico em Informática

Anexos:

1842_2025_ILPI_Dalmir.pdf

Estudo_Tecnico_Preliminar_Internacao_Dependencia_III_2_.pdf

extrato_dalmir.pdf

orcamento_dalmir.pdf

SOSAD.pdf

Termo_de_Referencia_Internacoes_Idosos_4_.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1842/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	1662	Transferências de Recursos dos Fundos Mu	39	5575	339039530000

Objeto: INTERNAÇÃO ILPI DE IDOSO. AQUISIÇÃO DE 3 MESES DE INTERNAÇÃO EM ILPI PARA O IDOSO DALMIR DOS SANTOS EM GRAU DE DEPENDÊNCIA III. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	18946	Serviços de internação.	und	3	4.554,00	13.662,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 13.662,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 18/09/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: DAVILH DE CASTRO OTTONI e JOCIVAL DE MORAES MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4966-1184-DF-4D-14E8> e informe o código 4966-1184-DF-4D-14E8





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, em detrimento ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social realiza o pedido de internação de idoso em grau de dependência II/III para os próximos 3 meses.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do serviço está prevista no item 49, do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação/aquisição será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Aquisição de:

– 3 Meses de Internação para idoso em Grau de Dependência II/III

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: a) busca por adesão à Ata de Registro de Preços, caso houver; b) verificação dos processos licitatórios de registro de preços vigentes no Município de Soledade/RS, visando enquadrar os itens para a aquisição/contratação; c) verificação de processo de aquisição/contratação por dispensa de licitação. Dentre as alternativas acima citadas, em razão da não existência de Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão e por não existir vigentes no Município de Soledade/RS, definiu-se pela opção da dispensa de licitação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 16.000,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “Aquisição de internação de idoso em grau de dependência II/III.”

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a entrega do produto proposto.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a compra e realização do serviço, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Jocival Machado

Cargo: Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 18 de setembro de 2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIOS
FONTE PAGADORA:
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ: 29.979.036/0001-40

BENEFICIARIO:
DALMIR DOS SANTOS PINTO
NUMERO DO NB: 1333120777
NUMERO DO NIT: 00000000000
COMPETENCIA: 07/2025
PERIODO: 01/07/2025 A 31/07/2025
BANCO: BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

LANCAMENTOS A CREDITO:

COD HISTORICO	VALOR
101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL	1518.00
118 COMPL. DE ACOMPANHANTE	379.50

LANCAMENTOS A DEBITO:

COD HISTORICO	VALOR
216 CONSIGNACAO EMP-BANCO	151.83
216 CONSIGNACAO EMP-BANCO	83.19
216 CONSIGNACAO EMP-BANCO	258.67
217 EMPRESTIMO SOBRE A RMC	86.89
VALOR BRUTO:	1897.50
VALOR DESCONTO:	580.58
VALOR LIQUIDO:	1316.92

"As informacoes foram fornecidas em
27/08/2025 e sao de responsabilidade do
INSS. Havendo duvidas quanto ao conteudo
deste documento, entre em contato com a
Previdencia Social pelo telefone 135."



Orçamento

A Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados – SOSAD Tem um custo de dois salários e meio se tratando de uma pessoa idosa do grau III, resultando no valor de R\$ 4.554,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais, fornecendo lhes SEIS refeições diárias, cama e higiene, caso o residente precise de medicação que não seja fornecido pelo SUS, este deverá ser fornecido pelos familiares ou prefeitura em caso de paciente encaminhado pela justiça, assim como se precisar de internação hospitalar, acompanhamento e os cuidados e por conta dos mesmos.

Foi solicitada vaga para DALMIR DOS SANTOS PINTO, de 68 anos, no momento temos vaga para paciente do sexo MASCULINO

Soledade-RS 25 de AGOSTO de 2025

SOCIEDADE SOLEDADENSE DE
AMPARO AOS DESABRIGADOS
CNPJ: 87.738.462/0001-00
Insc. EST.: ISENTA

Administrativo
Lar Mãe Cúria

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Razao Social	Elio Trancoso Hannecker
CNPJ	05.050.944/0001-97
Endereço	Rua São Francisco, nº748, Bairro Vera Cruz
Fone	54- 33110346 /99657-7872
email	residencialamizade@gmail.com

O CREAS, Soledade , solicita a gentileza de cotação de preços dos seguintes produtos.

ITENS DA PESQUISA

UND	QUANTIDADE	PRODUTO	R\$ UND	TOTAL
Mensa 	1	Internação em estabelecimento especializado em atendimento, para o Sr.(a) Dalmir dos Santos Pinto , grau de dependência III.		6.072,00

Total R\$ 6.072,00

1. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 dias a contar de sua apresentação, dia 25 de Agosto de 2025.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento serão mensais, perante emissão de nota fiscal.

Conta para Deposito:

Favorecido: Elio Trancoso Hannecker

Banco Sicredi

Agencia: 228

Conta: 49327-9

CNPJ: 05.050.944/0001-97

3. OBSERVAÇÕES

*Os valores são baseados em salários mínimos, sendo corrigidos anualmente.

ILPI RESIDENCIAL AMIZADE oferece equipe técnica composta por:

- Medico Clinico;
- Fisioterapeuta;
 - Nutricionista;
 - Assistente Social;
 - Educador Fisico;
 - Psicologa;
 - Enfermeiro;
 - Técnicos de Enfermagem;
 - Cuidadores;
 - Serviços gerais;
 - Convênio UNIMED para urgências e emergências;
 - Todos os serviços prestados estão incluídos no valor da mensalidade;

Não esta incluso na mensalidade medicações que não são oferecidas pela rede pública, bem como fraldas e material de higiene pessoal, vícios(erva para chimarrão, cigarro).

Luciana F. Hannecker

Gerente Administrativo



ILPI RESIDENCIAL AMIZADE



Pacote Santa Catarina – Plano Básico

- Um atendimento médico semanal com MD Especialista em Medicina de Família.
- Avaliação e sistematização da assistência de Enfermagem pela Enfermeira.
- Assistência de cuidados contínuos por equipe de enfermagem e cuidadores 24hs.
- Avaliação e acompanhamento Fisioterapêutico com três sessões semanal.
- Avaliação e acompanhamento com Nutricionista mensal.
- Acompanhamento com Assistente Social semanal.
- Serviço de atendimento pré-hospitalar de emergência e remoções - Ambulância Argos 24hs.
- Atividades de recreação funcional com uma sessão de Arteterapia semanal.
- Atividades de musicoterapia com uma sessão semanal.
- Atividades de terapia assistida - Pet Terapia com cão adestrado.
- Assistência de hotelaria completa - Roupas de cama e banho.
- Alimentação completa - 6 refeições diárias.
- Serviço de lavanderia especializada diária.
- Gestão da experiência do cliente com profissional dedicado.
- Horário de visita livre.
- Área verde total 1500 m².
- Psicologia (terceirizado).
- Fonoaudióloga (terceirizado).
- Odontologia geriátrica (terceirizado).

Preço mensal: R\$7.000,00

Não incluso: fraldas, absorventes, lenços umedecidos, medicamentos, roupas de uso pessoal, material de higiene (creme corporal, desodorante, loções, escovas de dente e cabelo, ...) e demais materiais de manejo em saúde.

Obs.: Orçamento válido por 15 dias.

Dra Suayla Spiller Peruzzo
CREFITO5/RS 110204F
Diretora Executiva
Responsável Técnica Geral

Casa ILP Santa Catarina Ltda ME
CNPJ: 14.720.715.0001.23

Rua Frei Caneca, 217, Vila Rodrigues - Passo Fundo, RS – CEP: 99070-090

Fone: 54 30456196
casadecuidados@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.739.462/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/1973	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ESAU PORTELA PEDROSO	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAI	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARMAECURIA308@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3381-2810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de serviço de internação de idoso em grau de dependência II.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01/01	Und	Serviço de internação para idoso	4.554,00

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para serviço de internação de idoso para os próximos 3 meses.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará, de forma criteriosa, a concessão do serviço. Emissão da nota de empenho em favor do referido fornecedor, para o efetivo uso do serviço.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 13.662,00

· PM DE ERNESTINA, 14/01/2025, Dispensa, Processo nº 1/2025: ACOLHIMENTO EM CASA GERIÁTRICA (Grau III), R\$ 5.800,00

· PM DE IJUÍ, 23/07/2025, Dispensa, Processo nº 445/2025: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS (Grau III), R\$ 6.500,00

· PM DE SANTA CECÍLIA DO SUL, 26/06/2025, Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Pregão nº 7/2025: INTERNAÇÃO GERIÁTRICA (Grau II), R\$ 6.300,00

ACOLHIMENTO DE IDOSOS (GRAU II/III), Média do Valor em (R\$): 15.939,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 1662

Despesa: 5575

Identificação do solicitante

Nome completo: Jocival Machado

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Local
e data: Soledade, 18 de setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4966-1F84-DF4D-14E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 18/09/2025 13:34:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 18/09/2025 14:23:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4966-1F84-DF4D-14E8>